



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
P PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INDICAÇÃO Nº 699/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Edmilson Santos, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município, que inclua no cronograma de serviços a implantação de redutor de velocidade (lombada) no endereço referido abaixo:

- Rua Olivia de Pontes Marques (altura do número 17) no bairro Parque Recreio.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 3 de setembro de 2024.

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – UNIÃO BRASIL